

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.

Goiás-GO., 05.01.2015

Gabinete da Prefeita

Secretário de Administração

Gestão 2013/2016

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

DECRETO Nº 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Designa a dirigente de Unidade Escolar da Escola Municipal Vale do Amanhecer da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei n. 34, de 06 de janeiro de 2014, que "Dispõe sobre a gestão democrática da educação pública e institui a eleição direta de dirigente de Unidade Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Goiás", e o Decreto nº 46, de 09 de outubro de 2014, que "Regulamenta a Lei n. 34, de 06 de janeiro de 2014, que "Dispõe sobre a gestão democrática da educação pública e institui a eleição direta de dirigente de Unidade Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Goiás".

DECRETA:

Art. 1º Fica designado **ELOISA APARECIDA GALVÃO LACERDA**, como Diretora da Escola Municipal Vale do Amanhecer da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.



Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita